



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.936

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, encaminhada pelo ofício CEGEO Nº 001/2014, de 22 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a disciplina eletiva: **Modelagem Hidrogeológica e Geotécnica - *Hydrogeological and Geotechnical Modeling (GEO315)***, com carga horária semestral de 45 horas (1T+2P), tendo como pré-requisito as disciplinas Hidrogeologia (GEO293) e Geologia de Engenharia (GEO294), com a seguinte ementa: "Modelagem matemática aplicada ao fluxo de água subterrânea, ao transporte de contaminantes e à estabilidade de taludes e escavações subterrâneas".

Art. 2º A alteração curriculares de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes.

Art. 3º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

07 NOV 2014 00 39

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente